



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6246/2020

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 03 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
CLAUDIA SUELEN LOPES	PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL	100%
ELIZABETE ANDRIAN	PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL	100%
GEIZA FREITAS PERISSIN	PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL	100%
ILVANA SGOBERO	PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL	100%
JÉSSICA RAMIRES DOS SANTOS	PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL	100%
MARLENE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL	100%
NALVA MARIN	PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL	100%
NEUSA NUNES DA SILVA	PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL	100%
ROZANA DOS SANTOS WELKER	PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL	100%
SIMONE MARIA CAETANO MENDONÇA	PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL	100%
SÔNIA MARIA BORTOTTO	PROFESSORA DE ENSINO FUDAMENTAL	100%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 13 de fevereiro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

